

6005445-0	ARNILDO GONCALVES DA SILVA	366104433	159	18
6029446-9	UALLACE PACHECO SILVA	1131668855	158	20
6027488-3	GABRIEL PACHECO RIOS CORREIA	894202847	157	21
6008089-2	MARCELINO JOSE ALVES TEIXEIRA LIMA	970726058	156	29
6028587-7	PLINIO MARCOS SANCHES ANDRADE	793303710	154	36
6026847-6	PAULO CEZAR PENA ALVES	241238110	154	38

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO – TEIXEIRA DE FREITAS – COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6026406-3	HENRIQUE MARQUES CARDOSO	747302316	152	49
6002810-6	CLAYTON JORGE GUIMARAES DE MELO	4961626	146	75
6019420-0	DIEGO DE SOUZA SILVA	1350949680	143	88

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

Salvador, 31 de março de 2015.

Nestor Duarte Neto
Secretário

PORTARIA Nº202/2015

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização – SEAP, no uso das atribuições, RESOLVE:

1. Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público de Agentes Penitenciários do Estado da Bahia, Edital SAEB/03/2014, de 12 de agosto de 2014, por ordem de classificação, para a apresentação de documentos, conforme resultado publicado na Portaria SRH/SAEB, nº 002 de 27 de novembro de 2014, bem como a Portaria nº. 91, de 03 de fevereiro de 2015.

2. DA DATA E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

2.1. Será realizado no dia 16/04/2015, das 9h às 17h, no auditório da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBMP, na Avenida Quarta, nº 480 – Centro Administrativo da Bahia, CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-002.

3. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

3.1. Os candidatos aprovados deverão apresentar, na data, horário e local definido no ato convocatório, os seguintes documentos:

- original e cópia do Certificado, devidamente registrado, de Conclusão da 3ª série do ensino médio (2º grau) em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC ou formação técnica profissionalizante de Nível Médio;
- original e cópia da carteira de identidade, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria mínima B, dentro do prazo de validade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- declaração de bens, formulário disponível no endereço www.portaldoservidor.ba.gov.br;
- original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados, formulário disponível no endereço www.portaldoservidor.ba.gov.br;
- original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4 colorida (recente);
- original e cópia da certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
- original e cópia de documento que traga a comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08(oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada

em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08(oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

s) original e cópia de documento que traga a comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitens 5.1.7.4 e 9.3 f e 9.3.1 do Capítulo 9, do Edital de Abertura de Inscrições – SAEB/03/2014, de 11 de agosto de 2014.

t) procuração para os candidatos que sejam representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

u) requerimento encaminhado ao Presidente da Comissão do Concurso solicitando inscrição no Curso de Formação de Agente Penitenciário na condição de Aluno Agente, informando que preenche todos os requisitos exigidos, utilizando modelo a ser disponibilizado pela Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização – SEAP;

v) a documentação solicitada no item 3 deverá ser organizada, separadamente, cópia e original, para apresentação conforme ordem descrita no item 3.1.

x) os formulários dos itens 3.1.r e 3.1.u serão disponibilizados para preenchimento no ato da entrega dos documentos.

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

DATA: 16/04/2015

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA 9h às 17h

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO – SALVADOR E RMS – AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6024214-0	TANUSHA OLIVEIRA REIS VARJAO	1005266751	156	47
6006372-6	MICHAELA GUIMARAES RODRIGUES	1381978304	156	48
6020076-6	TACIANA DE ARAUJO MARQUES	792095480	156	49

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO – SALVADOR E RMS – COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6021541-0	JACQUELINE DA SILVA MASCARENHAS ALVES	576067229	152	92
6013256-6	ANA PAULA BEZERRA DOS SANTOS	689082290	152	93
6010799-5	JOSEANE VASCONCELOS COSTA DO NASCIMENTO	699081092	152	94
6007487-6	JOICE RIBEIRO FAGUNDES	745569323	152	96

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO – TEIXEIRA DE FREITAS – AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6017440-4	ADRIANA EMANUELE LIMA SILVA	590306588	161	8

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO – SALVADOR E RMS – AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6019362-0	HERFERSON GATO DOS SANTOS	1135590540	158	156
6018818-9	SATIRO SOUSA CERQUEIRA JUNIOR	755537831	158	157
6012765-1	YURI BARRETO DIAS	1365060039	158	159
6009947-0	RAYNOLDS JESUS OLEGARIO DE SANTANA	422546712	158	160
6007383-7	CID UBIRATAN BRASIL QUINTELA	486115739	158	161
6005854-4	AFRANIO VALERIO DOS SANTOS ENCARNACAO	659966662	158	162
6016975-3	FABIO LUIS PEREIRA DOS SANTOS	442275587	157	165
6015871-9	RAFAEL BRITO BEY	1440680604	157	167
6004772-0	GIANCARLO NUNES SARMIENTO	176595155	157	168
6028785-3	RIVALDO ASSUNCAO DA SILVA JUNIOR	788188348	157	170
6003804-7	CRISTOVAO DOS SANTOS CERQUEIRA	377717100	157	171
6026198-6	VITOR NASCIMENTO CALMON	1001928075	157	172
6015381-4	WELINGTON DA SILVA FERREIRA JUNIOR	1149705990	157	174
6005508-1	EDSON CAPITA DUARTE	1282211277	157	175
6018502-3	CARLOS VAGNER BARREIRA DE FIGUEREDO	512967563	157	179
6026849-2	ROSIVALDO PEREIRA CORREIA	1151635146	157	181
6014925-6	SIDNEY FORTES SUMMERS	1114934470	157	184
6006905-8	LAFAIETE CONCEICAO DOS SANTOS JUNIOR	1003750303	157	188
6018564-3	TALIO JOSE DE OLIVEIRA	689008724	156	191
6017914-7	GEOVANI RUBEM RODRIGUES	995234426	156	192
6022665-0	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES	515312592	156	193
6009267-0	ROMARIO DOS SANTOS CASTRO	1259924084	156	194
6024546-8	GIVANILDO SANTOS DE SOUZA	864771703	156	197
6015776-3	PABLO DE QUEIROZ ALVES	876421079	156	198
6014434-3	BRUNO NASCIMENTO DA SILVA	988350335	155	200
6010068-0	RICARDO LAGO ALVES	1292229500	155	203
6006662-8	IVO JOSE SANTANA SANTOS	1252922957	155	204

6026220-6	LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO JUNIOR	8605641	155	205
-----------	-----------------------------------	---------	-----	-----

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO – SALVADOR E RMS – COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6006019-0	GEORGYTON LUIZ SOARES DA SILVA	936044403	150	320
6000753-2	ELVIS SILVA SANTOS	7817298	150	321
6018714-0	ADRIANO HENRIQUE MONTE	1319915744	150	323
6012838-0	JOSE LUIZ VIANA NETO	242040560	150	324
6003688-5	ROGERIO MARCIO MENEZES DA SILVA	480592004	150	325
6000783-4	JACQUES UZEDA LIMA SILVA	1276385803	149	329

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO – FEIRA DE SANTANA – AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6029310-1	ALBERTO DE OLIVEIRA NUNES	949828726	144	33
6012148-3	JULIO CESAR BATISTA DE LIMA	2924043	144	34
6022209-3	ALEX DIAS DO NASCIMENTO DA SILVA	810038463	144	35

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO – PAULO AFONSO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6027196-5	THIAGO DE ALMEIDA SILVA ALVES	950595390	156	12
6027689-4	ALTINO JOSE SOBRAL JUNIOR	798887982	155	14
6020271-8	CAIO CESAR NUNES DA SILVA	2134695	154	15

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO – ILHÉUS – AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6012583-7	LEANDRO ANTONIO SOUZA DE MENEZES	1293487406	150	12
6015936-7	EDVAN PEREIRA DOS SANTOS	1013376390	148	13

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO – ILHÉUS – COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6014583-8	ISRAEL SILVA DOS SANTOS	410997536	141	26

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO – VITÓRIA DA CONQUISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6009284-0	JULIO BAPTISTA CORREA	215795790	160	10
6014439-4	MOYSES BATISTA RODRIGUES	MG-13.945.122	160	11

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO – VITÓRIA DA CONQUISTA – COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6024339-2	SAMUEL PORCARO ALVES	10162334	151	23

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO – TEIXEIRA DE FREITAS – AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6014269-3	MARCUS VINICIUS FARIAS	703186701	153	43
6000061-9	WARLISSON FERREIRA ROCHA	773943722	153	44
6015522-1	HILTON DA SILVA SANTOS	1279857005	153	45
6003041-0	LEANDRO DE NOVAES SANTOS	1314111280	153	47
6000210-7	RAMIREZ DE SOUZA	3451280	153	48
6014024-0	JHONATAN AGUIAR ALCANTARA SOUZA	2061822606	152	51
6028509-5	JOSE PLINIO DE OLIVEIRA JUNIOR	518937119	152	52
6024921-8	GIVISON SILVA DE OLIVEIRA	5633401	152	53
6020290-4	GEILSON JOSE DA SILVA	16589406	151	54

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO – TEIXEIRA DE FREITAS – COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6027061-6	SAULO REGER SILVA ROSSONI	1013373	137	120
6008596-7	ANTONIO CARLOS SANTOS FELIX	1306307058	137	125
6008639-4	EDSON SANTOS DA COSTA	1277951977	136	127

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

Salvador, 31 de março de 2015

Nestor Duarte Neto

Secretário

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

BAHIA PESCA

RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 14/2015

PARTES: BAHIA PESCA S/A e ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PRODUTORES INDÍGENAS TUXA - APPITU. OBJETO: Cessão de uso gratuita, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, de

12 (doze) embarcações de alumínio e 12 (doze) motores de rabetá, para as atividades pertinentes aos Termos de Doação 002/2014 e 004/2014. VIGÊNCIA: 01 (um) ano. BASE LEGAL: LEI ESTADUAL 9.433/05

Salvador, 31/03/2015 – Dornival Oliveira Junior - Diretor Presidente.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2012

PROCESSO Nº 1430150002433 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, CONVENIENTE: Fundação Instituto Miguel Calmon de Estudos Sociais e Econômicos - IMIC OBJETO: 1 - Prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência ao Convênio Original, a contar de 20 de março de 2015 e término em 19 de setembro de 2015; 2 - Alterar o Parágrafo Segundo da Cláusula Quinta, substituindo a servidora Aparecida Cardoso de Oliveira, Matrícula 28.562583-7, pela servidora Fátima Maria da Silva Lima, Matrícula 09.172416-8; 3 - Alterar o Plano de Trabalho no item 7 - Cronograma de Desembolso, especificamente no subitem 7.1, bem como o item 4 - Cronograma de Execução, conforme o detalhamento constante no Plano de Trabalho anexo, que passa a integrar o presente termo aditivo como se nele estivesse transcrito. ASSINATURA:19.03.2015

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

No D.O.E. do dia 24 de março de 2015 referente publicação das Portarias nº 110/2015, Portaria nº 107/2015, Portaria nº 108/2015, Portaria nº 109/2015, Portaria nº 106/2013, Portaria nº 115/2013, Portaria nº 111/2015, Portaria nº 114/2015, Portaria nº 113/2015 e Portaria nº 112/2015. Onde se lê: PES. Leia-se: PET.

No D.O.E. do dia 25 de março de 2015 referente publicação da Portaria nº 116/2015.

Onde se lê: PES nº 0054/2013. Leia-se: PET 0054/2013.

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Portaria Nº 101/2015 – Considerar rescindido, unilateralmente, o Termo de Outorga Nº BOL 1610/2014, firmado em 30/05/2014 com Joelson dos Santos Bastista, a partir de 01/10/2014 com base no art. 167, inciso I, combinado com o art. 168, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Portaria Nº 102/2015 – Considerar rescindido, unilateralmente, o Termo de Outorga Nº BOL 0154/2014, firmado em 14/02/2014 com Tatiana Maria Nascimento Matos, a partir de 01/02/2015 com base no art. 167, inciso I, combinado com o art. 168, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Portaria Nº 103/2015 – Considerar rescindido, unilateralmente, o Termo de Outorga Nº BOL 3520/2014, firmado em 30/12/2014 com Cesar Augusto Teixeira Falcão Filho, a partir de 01/02/2015 com base no art. 167, inciso I, combinado com o art. 168, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Portaria Nº 104/2015 – Considerar rescindido, unilateralmente, o Termo de Outorga Nº BOL 3698/2014, firmado em 30/12/2014 com Gilson Froes Prazeres Bastos Junior, a partir de 01/02/2015 com base no art. 167, inciso I, combinado com o art. 168, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Portaria Nº 105/2015 – Considerar rescindido, unilateralmente, o Termo de Outorga Nº BOL 1796/2014, firmado em 30/12/2014 com Roberto Santana Tavares, a partir de 01/02/2015 com base no art. 167, inciso I, combinado com o art. 168, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Portaria Nº 118/2015 – Considerar rescindido, unilateralmente, o Termo de Outorga Nº BOL 2974/2013, firmado em 22/08/2013 com Daniella Azeredo Bahiense Gomes, a partir de 01/06/2014 com base no art. 167, inciso I, combinado com o art. 168, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Portaria Nº 121/2015 – Prorrogar “de ofício” o aditamento de prazo do Termo de Outorga PES Nº 76/2013, firmado em 17 de dezembro de 2013 com Maria do Carmo Rangel Santos Varela, pelo período de 105 (cento e cinco) dias, qual seja, de 17.12.2016 a 31.03.2017.

Portaria Nº 122/2015 – Prorrogar “de ofício” o aditamento de prazo do Termo de Outorga PES Nº 0040/2013, firmado em 27 de agosto de 2013 com Abelmon da Silva Gesteira, pelo período de 29 (vinte e nove) dias, qual seja, de 27.08.2016 a 24.09.2016.

Portaria Nº 123/2015 – Prorrogar “de ofício” o aditamento de prazo do Termo de Outorga PES Nº 0051/2013, firmado em 28 de agosto de 2013 com Jardel Pereira Gonçalves, pelo período de 28 (vinte e oito) dias, qual seja, de 28.08.2016 a 24.09.2016.

Portaria Nº 124/2015 – Prorrogar “de ofício” o aditamento de prazo do Termo de Outorga PES Nº 0042/2013, firmado em 31 de outubro de 2013 com Milena Botelho Pereira Soares, pelo período de 145 (cento e quarenta e cinco) dias, qual seja, de 31.10.2016 a 24.03.2017.

Portaria Nº 125/2015 – Prorrogar “de ofício” o aditamento de prazo do Termo de Outorga PES Nº 0044/2013, firmado em 09 de dezembro de 2013 com Ricardo Ribeiro dos Santos, pelo período de 113 (cento e treze) dias, qual seja, de 09.12.2013 a 31.03.2017.

Portaria Nº 126/2015 – Considerar rescindido, unilateralmente, o Termo de Outorga Nº BOL 3348/2014, firmado em 22 de julho de 2014 com Iralina Alves do Nascimento, a partir de 01/03/2015 com base no art. 167, inciso I, combinado com o art. 168, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Portaria Nº 127/2015 – Considerar rescindido, unilateralmente, o Termo de Outorga Nº BOL 1442/2014, firmado em 18 de junho de 2014 com Maria Nátaia de Oliveira Torres, a partir de 06/02/2015 com base no art. 167, inciso I, combinado com o art. 168, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Portaria Nº 128/2015 – Prorrogar “de ofício” o aditamento de prazo do Termo de Outorga PES Nº 0064/2013, firmado em 13 de novembro de 2013 com Washington de Jesus Santanna da Franca Rocha, pelo período de 254 (duzentos e cinquenta e quatro) dias, qual seja, de 13.11.2015 a 23.07.2016.